

da entrada em vigor do presente Regulamento para adoptarem os horários de funcionamento nele fixados, solicitando nesta Câmara Municipal os novos mapas de horário de funcionamento.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

ANEXO I

Horário de Funcionamento

Estabelecimento: . . .

Responsável pela exploração: . . .

Actividade desenvolvida: . . .

Abertura: . . . horas. Encerramento: . . . horas.

Encerramento para almoço: . . . às . . . horas.

Encerramento semanal: . . .

2611025312

Edital n.º 540/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 9935, em 14 de Dezembro de 2006, em nome de Douro Atlântico — Sociedade Imobiliária, S. A., lotes H1, H2, H3, H4, H5 e H6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 34/80, localizado no lugar do Viso, freguesia da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611025857

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 12 112/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome da Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., modificando, no lote 12, o polígono de base, propondo uma área de implantação de 139,37 m², a área de construção para habitação de 279,16 m² e a área para garagens de 124,17 m², mantendo-se o número de pisos e o número de fogos e que Jorge Miguel Soares da Silva pretende levar a efeito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611025473

Aviso n.º 12 113/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., alterando, no lote 13, a área de implantação de 120 m² para 160 m²; área destinada a habitação de 320 m² e a garagem de 160 m²; aumento do número de fogos para dois; mantendo-se o número de pisos, sendo um abaixo da cota de soleira e dois acima da mesma, e que Joaquim de Jesus Andrade pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611025478

Aviso n.º 12 114/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/96, emitido em nome da Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., alterando, no lote 12, a área de implantação de 120 m² para 160 m², a área destinada a habitação de 320 m² e a garagem de 160 m², aumento do número de fogos para dois, mantendo-se o número de pisos, sendo um abaixo da cota de soleira e dois acima da mesma e que Joaquim de Jesus Andrade pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611025475

Aviso n.º 12 115/2007

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/96, emitido em nome da Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, nos lotes 47, 48, 49, 50, 51 e 52, um piso, ficando todos os lotes com dois pisos acima da cota de soleira, sendo 32 m² destinados a garagem e 212 m² a habitação, mantendo-se a área de implantação de 135 m², mas, alterando o polígono de base, sito no lugar de Tapados, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais